



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 102/2024 - "DAJ/DAGP/SAAM"

----- **JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2024, no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, estando presentes 23 eleitos, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, alterar a ordem de sequência do Período da Ordem do Dia, ficando do seguinte modo:** -----

- 1. Propostas da 21ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens;-----
- 2. 2.ª revisão ao Orçamento'2024 e às Grandes Opções do Plano de 2024 e anos seguintes – aprovação – envio à Assembleia Municipal;-----
- 3. Delegação de competências no domínio da educação – contratos celebrados com o Município de Sesimbra e os Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho – ano letivo 2023/2024 – revogação da deliberação de 21.junho.2023 e envio à Assembleia Municipal;-----
- 4. Delegação de competências no domínio da educação – celebração de contratos entre Município de Sesimbra e os Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho – ano letivo 2024/2025 – minutas – aprovação – envio à Assembleia Municipal;-----
- 5. Apreciação da Atividade Municipal.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **Aprovou por unanimidade o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António André, que a seguir se transcreve, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:**-----

----- *"No passado dia 04 de junho realizaram-se as cerimónias fúnebres de António André no Complexo Funerário da Quinta do Conde.*-----

----- *Nascido a 03 de novembro de 1935, no concelho de Montalegre, o "Tio André" como muitos carinhosamente o tratavam, fez parte das largas centenas de homens e mulheres oriundos de muitas partes do país que cedo se fixaram, viveram e fizeram crescer aquilo que hoje é conhecida como a comunidade dos pioneiros da Quinta do Conde.*-----

----- *Cidadão, dirigente associativo e militante histórico do Partido Socialista na Quinta do Conde, António André integrou, entre outros cargos, o executivo da Junta de Freguesia da Quinta do Conde.*----

----- *Por estes motivos, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 28 de junho de 2024, manifesta o seu mais profundo pesar pela morte de António André, cumprindo um minuto de silêncio em sua honra, e transmite à sua família e amigos, as suas mais sentidas condolências.*-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Dar conhecimento:-----

----- Aos familiares, Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas de Freguesia do Concelho de Sesimbra, Partido Socialista, Comunicação social local e regional.”-----

----- Foi considerada aprovada a ata da sessão ordinária da AMS realizada no dia 30 de abril de 2021 do mandato de 2017/2021, aprovada em minuta no final da respetiva reunião, que mereceu a apreciação e concordância dos Líderes dos Grupos Municipais do anterior mandato.-----

----- Foi considerada aprovada a ata da terceira reunião da sessão ordinária de junho realizada no dia 02 de julho de 2021 da AMS do mandato de 2017/2021, aprovada em minuta no final da respetiva reunião, que mereceu a apreciação e concordância dos Líderes dos Grupos Municipais do anterior mandato. -----

----- Aprovou por unanimidade a ata da primeira reunião da sessão ordinária da AMS de abril, realizada no dia 27 de abril de 2022. -----

----- Aprovou por unanimidade a ata da segunda reunião da sessão ordinária da AMS de abril, realizada no dia 06 de maio de 2022.-----

----- Aprovou por unanimidade a ata da sessão extraordinária da AMS realizada no dia 27 de maio de 2022.-----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AS CIDADÃOS -----

----- Neste Período não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- **1º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Propostas da 21ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens** -----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, por unanimidade e aclamação, após a leitura das propostas pelos líderes de bancada das escolas participantes, recomendar à Câmara que considere as propostas aprovadas na 21ª edição da Assembleia Municipal de Jovens cujo tema central é “Bem-estar Emocional – Perspetivas de Futuro” e que analise a sua pertinência e inclusão no Orçamento para 2025.

----- Deliberou ainda remeter à Câmara Municipal os cinco AMJProjetos 2024, aprovados na 21ª edição da Assembleia Municipal de Jovens, para efeitos de financiamento global de 5000€ por parte da Câmara Municipal, cabendo a cada Agrupamento de Escolas do Concelho 1000€ para desenvolver e concretizar o seu projeto. -----

----- **2º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **2.ª revisão ao Orçamento’2024 e às Grandes Opções do Plano de 2024 e anos seguintes – aprovação – envio à Assembleia Municipal**-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal n.º 28.108, aprovar, por unanimidade, a 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano respeitante a 2024 e anos seguintes, conforme Mapas anexos à proposta, tendo em vista proceder à incorporação do apoio financeiro concedido ao Município, no montante de 898.220,76 euros, na sequência da celebração do termo de aceitação, em 10 de maio último, referente à candidatura aos Bairros Comerciais Digitais (PRR), havendo a necessidade de criar as rubricas orçamentais da receita, corrente e de capital, para contemplar os montantes a receber na sequência do apoio recebido e dotar na despesa os valores necessários para a execução do projeto Bairro Comercial Digital (BCD) Shop Sesimbra.-----

----- Nesta 2.ª Revisão ao Orçamento, será igualmente reforçada a GOP, em anos seguintes, referente à Biblioteca Municipal – Polo de Leitura da Quinta do Conde.-----

----- 3º Ponto da Ordem de Trabalho-----

----- **Delegação de competências no domínio da educação – contratos celebrados com o Município de Sesimbra e os Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho – ano letivo 2023/2024 – revogação da deliberação de 21.junho.2023 e envio à Assembleia Municipal** -----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, sob proposta n.º 27.926 da Câmara Municipal de Sesimbra, autorizar, por unanimidade, nos termos da alínea l), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a revogação dos contratos de delegação de competências celebrados com os diretores dos Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Maria do Carmo Serrote e Boa Água, relativos ao ano letivo de 2023/2024. -----

----- 4º Ponto da Ordem de Trabalho-----

----- **Delegação de competências no domínio da educação – celebração de contratos entre Município de Sesimbra e os Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho – ano letivo 2024/2025 – minutas – aprovação – envio à Assembleia Municipal** -----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, sob proposta n.º 27.926 da Câmara Municipal de Sesimbra, autorizar, por unanimidade, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração dos contratos de delegação de competências entre o Município de Sesimbra e os Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Maria do Carmo Serrote e Boa Água – ano letivo 2024/2025. -----

----- 5º Ponto da Ordem de Trabalho-----

----- **Apreciação da Atividade Municipal** -----

----- Sobre este assunto, foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Sesimbra, 01 de julho de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.